



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.890

De 21 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 087/18-E

De 26 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.890 de 19/11/2018

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.715,20 (cento e dez mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 110.715,20 (cento e dez mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), no orçamento vigente:

01.05.02.27.812.0026.2287.3.3.90.30.00R\$100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Material de Consumo

Convênio Siconv nº 878969/2018 – Realização da Corrida de Aleluia

01.05.02.27.812.0026.2287.3.3.90.30.00R\$ 10.715,20

Fonte: 01 – Tesouro

Material de Consumo

Convênio Siconv nº 878969/2018 – Realização da Corrida de Aleluia

TOTAL:R\$110.715,20

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de previsão de excesso de arrecadação, devido a convênio Siconv n.º 878969/2018, firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de São Roque, no valor de R\$ 110.715,20 (cento e dez mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), visando a realização da Corrida de Aleluia no Município de São Roque/SP.

TOTAL:R\$110.715,20

af



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/11/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 21 de novembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 19/11/2018**

/mgsm.-